# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAJOBI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Errata | 5 |
| PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI | 6 |
| Atos Oficiais | 6 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.01.24 15:49:25 - 0200

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

## Atos Oficiais

### DECRETO Nº 1.338, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

*"DISPÕE SOBRE O ANO LETIVO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica fixado no mínimo em 200 (duzentos), os dias letivos para o ano de 2014, nas Escolas Municipais de Cajobi.

Artigo 2º - Todas as Escolas Municipais de Cajobi elaborarão calendário escolar de forma a se adaptar aos dispostos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: KYBYWZ48***

### PORTARIA Nº 7.142, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

*"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores: APARECIDA NARDI ROSA, R.G. nº 13.219.262-7-SSP/SP.; ANA MARIA BOSSI STELUTE, R.G. nº. 9.507.404-X-SSP/SP. e EVANDIR JOSÉ MARCHINI, R.G.nº 14.567.053-SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitações desta municipalidade, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que forem realizadas pela Administração Municipal, para o exercício de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: 67CYX0/F***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




**PORTARIA Nº 7.143, DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada a Servidora: CARLA REGINA DE MARQUI, R.G.nº 41.122.73204-SSP/SP, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Artigo 2º - Ficam designados os Servidores: APARECIDA NARDI ROSA, R.G. nº 13.219.262-7-SSP/SP.; ANA MARIA BOSSI STELUTE, R.G. nº. 9.507.404-X-SSP/SP. e EVANDIR JOSÉ MARCHINI, R.G.nº 14.567.053-SSP/SP., para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Artigo 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I – o credenciamento dos interessados;

II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à classe da proposta ou do lance de menor preço;

V – a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração de ata;

VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio:

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e:

IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Artigo 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, para o exercício de 2014.

Artigo 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Artigo 6º - Aplicam-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de janeiro de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de janeiro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: TDSTJ0HE***

**PORTARIA Nº 7.144, DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de janeiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, a Servidora Público Municipal MARIA CAROLINA PARRO MINGATTO, R.G.nº 3.174.751-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: M+Q+B3NG***

**PORTARIA Nº 7.145, DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme determina a Lei Municipal n°. 2.082, de 05 de abril de 2013, fica a partir desta data com a seguinte composição:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Cajobi:

Titular:- Francisco de Assis de Oliveira – R.G.nº 7.369.794,

Suplente:- Valdecir Calixto dos Santos – R.G.nº 13.417.495-1.

II – Representantes da Câmara Municipal de Cajobi:

Titular:- Erivelto Antonio Marchini – R.G.nº 5.156.834-2,

Suplente:- Ernesto Alves de Oliveira Filho – R.G.nº 9.507.424-7.

III – Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos:

Titular:- Claudio Antero Machado – R.G.nº 10.769.788,

Suplente:- Jorge Sebastião Mariano – R.G.nº 4.598.257-0.

IV – Agroindústrias e Comércio Agropecuário local e regional:

Titular:- Leandro Rosa Martinez – R.G.nº 25.250.557-3,

Suplente:- Katia Cristina Perez Martinez – R.G.nº 30.377.832-5

V – Produtores Rurais com propriedades rurais no Município de Cajobi;

Titular:- José Geraldo Menésio – R.G.nº 4.275.620,

Suplente:- Robson Idnei Barbosa – R.G.nº 23.939.621-2.

VI – Trabalhadores Rurais no Município de Cajobi:

Titular:- José Luiz Nalini – R.G.nº 15.201.601,

Suplente:- Fábio Rogerio de Moraes – R.G.nº 25.850.851-6.

Artigo 2º - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos Municipal, aos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.798, de 22 de maio de 2013.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: RB+IASTL***

**PORTARIA Nº 7.146, DE 16 DE JANEIRO DE 2014**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de janeiro de 2014 a 14 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2013, a Servidora Público Municipal DENISE APARECIDA DA PAZ SILVA, R.G.nº 42.811.665-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: 2L0GYLMM***

## Errata

**ERRATA Nº 010/2014**

Publica-se a presente errata, para, declarar que na Portaria nº 7.136, de 10 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de janeiro de 2014, página 12, onde se lê "Maria Luiza Galleni Batista Lima" o correto é "Maria Luiza Galleni Batista".

Prefeitura do Município de Cajobi - sp, 17 de janeiro de 2014.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: BSFAFR1F***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




## PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

## Atos Oficiais

**PORTARIA Nº. 001/2.014 de 02 de janeiro de 2.014.**

*"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo de Comissão".*

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data o Senhor Bruno Henrique Pedrozo Fachin, portador do RG. 42.811.247-X SSP/SP e CPF/MF. 321.667.418-51, para exercer as funções de ASSESSOR DE INFORMATICA, em comissão de acordo com o anexo 1 referência 01, do Quadro de Pessoal e artigo 1º da Lei 01 de 25 de Janeiro de 2.013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cajobi, 02 de janeiro de 2.014.

**RENATO MARTINS DA SILVA**

**Presidente**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi, afixada em lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cajobi, SP.

**Erivelto Antônio Marchini**

**Responsável pela Secretaria**

***Código Localizador: WWPLV5NW***

**PORTARIA Nº. 002/2.014 de 23 de janeiro de 2.014.**

*"Dispõe sobre constituição Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajobi. SP., para o exercício de 2014 e dá outras providências ".*

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº. 8.666/93 artigo 29 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25, Inciso VI, alínea "E" do regimento interno da Câmara Municipal de Cajobi, designar os vereadores, senhores Ilson Bueno RG. nº. 13.214.989 SSP/SP, Aderval Manfredo RG. nº.20.720.873 SSP/SP e Maria de Lourdes Sacchetin RG nº. 19.966.529 SSP/SP para sob a presidência de o primeiro constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Câmara Municipal de Cajobi para o exercício de 2.014, com a função de receber, examinar, julgar os documentos e efetuar os procedimentos relativos as licitações bem como ao cadastramento das licitantes.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra –se, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cajobi, 23 de janeiro de 2.014.

**RENATO MARTINS DA SILVA**

**Presidente**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi, afixada em lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cajobi, SP.

**Erivelto Antônio Marchini**

**Responsável pela Secretaria**

***Código Localizador: IG0ODT+V***